



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

- PERÍODO: ANUAL
- EXERCÍCIO: **2019**

Aveiro – Pará



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, com fundamento nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e Arts. 21, XIII e Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Aveiro; e demais legislações pertinentes, apresentamos o **Relatório Anual do Controle Interno** da Câmara Municipal de Aveiro/PA

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e forma simplificada da Ação Legislativa, programadas para o exercício de 2019, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do Legislativo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão dos recursos públicos, tornando-a essencialmente voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

H



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Este relatório atenta ao controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Legislativa em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Crédito Orçamentários e Adicionais;
- Situação Financeira;
- Receita;
- Despesa;
- Apuração dos índices com pessoal do Poder Legislativo;
- Publicação de Relatórios Exigidos por Lei;
- Bens Patrimoniais

- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;

H



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce em cada setor;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em tópicos principais que são;

- 1 - **A Introdução;**
- 2 - **Abordagem do Relatório;**
- 3 - **Controles Verificados;**
- 4 - **Parecer;**
- 5 - **Conclusão.**



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

▪ **Orçamento 2019**

Para o exercício de 2019 a despesa foi fixada e a receita foi estimada pela **Lei Municipal nº 143/2018**, de 19/12/2018, no valor de R\$ 1.388.811,92 (HUM MILHÃO E TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

▪ **Receita Orçada para o exercício de 2019:**

A receita orçada para o exercício 2019, foi de R\$ 1.388.811,92 (HUM MILHÃO E TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), sendo:

▪ **Despesa orçada para o exercício:**

A despesa orçada para o exercício foi de R\$ 1.388.811,92 (HUM MILHÃO E TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) Sendo:

Despesas Correntes: R\$ 1.202.011,92 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E DOIS MIL ONZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Despesas de Capital: R\$ 186.800,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

▪ **Realização das Receitas**



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
PODER LEGISLATIVO

As Receitas de Transferências Financeiras no exercício de 2019 está assim representadas:

Transferência Financeira Recebida (Duodécimo)

- Primeiro Quadrimestre:

Receita	JAN	FEV	MAR	ABRIL	TOTAL
Transf. Financeira	80.091,85	96.643,88	96.643,88	96.643,88	370.023,49

- Segundo Quadrimestre:

Receita	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Transf. Financeira	96.643,88	96.643,88	96.643,88	96.643,88	386.575,52

- Terceiro Quadrimestre:

Receita	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Transf. Financeira	96.643,88	96.643,88	96.413,28	96.643,88	386.344,92

Fonte: Sistema de Contabilidade

- Total de Transferência Recebida (Duodécimo) no Exercício de 2019:

- R\$ 1.142.943,93 (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

Execução da Despesa Orçamentária

Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Realizada até o quadrimestre:

Receita	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
1.142.943,93	1.071.341,58	1.071.341,58	114.888,69	0,00	12.885,67

Fonte: Sistema de Contabilidade

A Despesa Orçamentária Empenhada até o 3º (TERCEIRO) Quadrimestre de 2019 foi de R\$ 1.071.341,58 (UM MILHÃO E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). No confronto com a receita realizada de **R\$ 1.142.943,93** (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), houve um **SUPERAVIT** orçamentário de **R\$ 71.602,35** (setenta um mil e seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos),

Disponibilidades Financeiras

DESCRIÇÃO	SALDO
Bancos Conta Movimento	R\$ 13.070,91
Caixa	0,00
TOTAL	R\$ 13.070,91

Fonte: Sistema de Contabilidade.

Controle de Pessoal

Demonstrativo de Despesa Pessoal Ativo/Inativo (Valor Folha Mensal – Poder Legislativo):

- Primeiro Quadrimestre:

MÊS	Pessoal Ativo	TOTAL		
	Valor de Pagamento	Total da Folha	Rec. de Transf. Financeira	% 2019
JAN	R\$ 53.613,62	R\$ 53.613,62	R\$ 80.091,85	66.94%
FEV	R\$ 56.758,00	R\$ 56.758,00	R\$ 96.643,88	58.72%
MAR	R\$ 59.458,00	R\$ 59.458,00	R\$ 96.643,88	61,52%
ABR	R\$ 59.458,00	R\$ 59.458,00	R\$ 96.643,88	61.52%
Total	R\$ 229.287,62	R\$ 229.287,62	R\$ 370.023,49	61.96%

Fonte: Recursos Humanos e Balancete Mensal (Contabilidade).

- Segundo Quadrimestre:

Pessoal Ativo	TOTAL
---------------	-------



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Aveiro
 PODER LEGISLATIVO

MÊS	Valor de Pagamento	Total da Folha	Rec. de Transf. Financeira	% 2019
Maio	R\$ 59.458,00	R\$ 59.458,00	R\$ 96.643,88	61,52%
Junho	R\$ 61.258,00	R\$ 61.258,00	R\$ 96.643,88	63,38%
Julho	R\$ 61.417,62	R\$ 61.417,62	R\$ 96.643,88	63,55%
Agosto	R\$ 61.417,62	R\$ 61.417,62	R\$ 96.643,88	63,55%
Total	R\$ 243.551,24	R\$ 243.551,24	R\$ 386.575,52	63%

Fonte: Recursos Humanos e Balancete Mensal (Contabilidade).

- Terceiro Quadrimestre:

MÊS	Pessoal Ativo	TOTAL		
	Valor de Pagamento	Total da Folha	Rec. de Transf. Financeira	% 2019
Set.	R\$ 61.417,62	R\$ 61.417,62	R\$ 96.643,88	63,55%
Out.	R\$ 61.417,62	R\$ 61.417,62	R\$ 96.643,88	63,55%
Nov.	R\$ 61.417,62	R\$ 61.417,62	R\$ 96.413,28	63,70%
Dez.	Fol. Sal. R\$ 61.417,62	R\$ 73.011,40	R\$ 96.643,88	75,54%
	13º Sal. R\$ 11.593,78			
Total	R\$ 257.264,26	R\$ 257.264,26	R\$ 386.344,92	66,58%

Fonte: Recursos Humanos e Balancete Mensal (Contabilidade).

Demonstrativo de Despesa Pessoal no Exercício de 2019:

Discriminação	Valor da Folha	Valor do Repasse	% 2018
1º Quadrimestre	R\$ 229.287,62	R\$ 370.023,49	61,96%
2º Quadrimestre	R\$ 243.551,24	R\$ 386.575,52	63%
3º Quadrimestre	R\$ 257.264,26	R\$ 386.344,92	66,58%
TOTAL	730.103,12	1.142.943,93	63,87%

O gasto com pessoal no Exercício de 2019, foi de **R\$ 730.103,12 (SETECENTOS E TRINTA MIL E CENTO E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)** representando 63,87% do valor total das Receitas de Transferências Financeiras no exercício de 2019 no Valor de R\$ **1.142.943,93 (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA**



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) estando assim dentro dos limites estabelecidos pelo Art. 29-A da CF/88.

Publicação Legal dos Relatórios

O Relatório de Gestão Fiscal, bem como os atos administrativos praticados, foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.

H



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

4 – PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Acompanhamos os trabalhos dos setores que integram o sistema administrativo, como um todo, dando maior ênfase aos aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos servidores.

A responsabilidade pelo sistema de controle está delineada nos termos da Constituição da República e na Lei Orgânica do Município de Aveiro. A responsabilidade, contudo, no controle de cada entidade é solidária ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a mesma Constituição.

Tem-se, assim, que a responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento que compõem os serviços, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

5. CONCLUSÃO

No 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2019, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nas informações simplificadas que recebemos, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Aveiro - Pará.

Destacamos, por fim, que o trabalho efetuado pelo Controle Interno desta Casa Legislativa encontra-se arquivado e disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado de Pará.

Aveiro/PÁ, 10 de Janeiro de 2020.


HOMERO OLIVEIRA BARRETO NETO
Coordenador de Controle Interno – Port. N° 005/2017
Câmara Municipal de Aveiro/PA.

H